

## PORTARIA COREN-RN Nº 409/2024

*Designação de Enfermeiro Fiscal/Equipe de  
fiscalização e de outras providências.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar fiscalizações conforme o planejamento do Departamento de Fiscalização, aprovado na 102ª Reunião Extraordinária Plenária do Coren-RN, e seguindo os procedimentos descritos nos itens 13.2 e 13.2.1 do Manual de Fiscalização;

**CONSIDERANDO** a elaboração do cronograma mensal para as designações dos Enfermeiros Fiscais, submetido à Presidência do Regional para aprovação;

### RESOLVEM:

**Art. 1º** Designar a Enfermeira fiscal **Julio Cesar Souza do Amaral** para a realização da fiscalização proativa na Centro de Saúde de Ipananguçu, localizado no município de Ipananguçu de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).

Parágrafo único. Os prazos poderão ser prorrogados por autorização da Chefia do DFIS, mediante justificativa.

**Art. 2º** Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos, garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes.

**Art. 3º** Para o cumprimento desta atividade finalística (OF5), o(s) profissional(is) designado(s) no art. 1º farão jus ao recebimento de diárias e passagens, de acordo com a

legislação e normas estabelecidas.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

*Manoel Egídio da Silva Júnior*  
Manoel Egídio da Silva Júnior  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
Presidente

*Dinara Teresa Batista de Moura*  
Dinara Teresa Batista de Moura  
Coren-RN n.º 236.750-ENF  
Conselheira Secretária

Natal/RN, 15 de maio de 2024.